

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

13^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
695	6914841535	VERA MARGARIDA DA FONSECA ALEIXO	161986 - Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	EXT	C	ANUAL	
746	4431736700	SUSANA CRISTINA MARTINS PIRES	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	14	ANUAL	
893	9834867948	ANA PAULA MATOS BELCHIOR	145464 - Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1044	4275715934	CARLA MARIA FERREIRA DA SILVA CHAMORRA MOURA	135252 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Elvas	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1049	3009658575	ANABELA RAPOSEIRO MAIA	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1056	6206002047	ANA RITA SALVADO GAMAS	145567 - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro	EXT	21	TEMPORÁRIO	
1058	2638272604	SUSANA ALEXANDRA DA CUNHA BARBOSA	161111 - Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco	EXT	21	TEMPORÁRIO	
1066	3441430409	CARLA SOFIA SOARES BATISTA	172078 - Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1136	1024927229	REGINA DA SILVA PEREIRA	145099 - Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).